

PORTARIA N. 406/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para viabilizar a criação de Secretarias Regionalizadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO);

CONSIDERANDO a importância em uniformizar, aprimorar e regionalizar os serviços de secretaria do MPTO, com a finalidade de se prestar apoio aos Órgãos de Execução do interior do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para estudo da viabilidade de implementação das Secretarias Regionalizadas das Promotorias de Justiça.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

I – CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA – Promotor de Justiça Assessor Jurídico da PGJ;

II – JOÃO RICARDO SILVA – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

III – MARLA MARIANA COELHO – Encarregado de Área (Assessoria Especial Jurídica);

IV – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO – Chefe do Cartório de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instância;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 28 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600